



PORTARIA Nº 117, DE 7 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos		Despesas Discricionárias				Total
		PAC	Emendas Impositivas		Demais	
			Individuais	Bancada		
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	35.332.000	35.332.000
54000	Ministério do Turismo	0	0	0	2.500.000	2.500.000
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	0	0	0	17.000.000	17.000.000
TOTAL		0	0	0	54.832.000	54.832.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4.821, DE 4 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de viabilizar a abertura de crédito suplementar, no âmbito do Ministério da Fazenda, e a consequente redução das fontes 39 - Alienação de Bens Apreendidos e 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, ora alocadas na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, que são incompatíveis com o objeto da suplementação pretendida;

Considerando a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente à fonte 50, para o atendimento de despesas relativas à ação "Aposentadorias e Pensões Cíveis da União", no âmbito do Banco Central do Brasil - BCB, e a concomitante liberação da fonte 00 - Recursos Ordinários; e

Considerando a oportunidade de redução da emissão de títulos públicos de que tratam as fontes 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, que ora financiam programação a cargo da Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM, mediante o uso da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, com vistas a garantir o pagamento mensal de encargos de dívida contratual, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Fazenda, e da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda													122.570.000
		Atividades													
04 122	2110 2000	Administração da Unidade													54.170.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F		3		2		90				100	54.170.000
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional		F		3		2		90				100	56.400.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional		F		4		2		90				100	56.400.000
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		F		3		2		90				100	51.400.000
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional		F		4		2		90				100	8.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira		F		3		2		90				100	8.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional		F		3		2		90				100	4.000.000
TOTAL - FISCAL															122.570.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															122.570.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													122.570.000
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União													122.570.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S		1		1		90				650	122.570.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															122.570.000
TOTAL - GERAL															122.570.000



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM										Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)												425.300
			Operações Especiais												
28 843	0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna													425.300
28 843	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional													425.300
			F			2		0		90				280	248.300
			F			6		0		90				280	177.000
TOTAL - FISCAL															425.300
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															425.300

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil										Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda												122.570.000
			Atividades												
04 122	2110 2000	Administração da Unidade													54.170.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													54.170.000
			F			3		2		90				150	54.170.000
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional													56.400.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional													56.400.000
			F			3		2		90				150	5.000.000
			F			4		2		90				139	51.400.000
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira													8.000.000
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional													8.000.000
			F			3		2		90				150	8.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira													4.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional													4.000.000
			F			3		2		90				150	4.000.000
TOTAL - FISCAL															122.570.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															122.570.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil										Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União												122.570.000
			Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União													122.570.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional													122.570.000
			S			1		1		90				100	122.570.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															122.570.000
TOTAL - GERAL															122.570.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM										Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)												425.300
			Operações Especiais												
28 843	0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna													425.300
28 843	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional													425.300
			F			2		0		90				144	248.300
			F			6		0		90				143	177.000
TOTAL - FISCAL															425.300
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															425.300

Ministério do Trabalho**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Nas alterações da Norma Regulamentadora n.º 18 (NR-18), dadas pelo art. 1.º da Portaria MTB n.º 261, de 18 de abril de 2018, publicada no DOU, de 19 de abril de 2018, Seção 1, págs. 51 e 52, onde se lê: "18.21.18 Nas atividades de montagens metálicas, ..." leia-se "18.21.18 Nas atividades de montagens de estruturas metálicas, ..."

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS****DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 2018**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria n.º 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.021867/2015-18	208480340	Construtora Sao Francisco Ltda - ME	AM
2	46202.021858/2015-27	208487654	Construtora Sao Francisco Ltda - ME	AM